

e) Informações individuais do(s) preso(s) envolvido(s) - (SISCOPE).

f) Comprovação de atendimento ou socorro médico;
Art. 4º - Os Diretores poderão encaminhar cópias de outros documentos relevantes relacionados ao caso e que contribuam no esclarecimento dos fatos.

Art. 5º - O descumprimento injustificado da presente determinação poderá configurar infração disciplinar prevista no art. 177, incisos IV e IX, "b", da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará.
Art. 6º - As disposições desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634278
PORTARIA Nº. 002/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o recrudescimento das evasões carcerárias constitui fator de intranquilidade social e preocupação governamental, razão pela qual devem ser devidamente apuradas por esta Corretiva.

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, com o maior número de dados relevantes, das informações prestadas para esclarecimentos acerca de episódios de fuga.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso V, do Decreto Estadual n. 2.199/2010 - Regimento Interno da SUSIPE.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, que rege a Administração Pública, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Os Diretores das Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Pará deverão comunicar à Corregedoria-Geral Penitenciária todos os casos de fuga, ainda que frustrada, de presos pertencentes à população carcerária.

Art. 2º - A comunicação deverá ser formalizada em até 48 (quarenta e oito) horas, mediante o preenchimento e envio de Relatório para caso de fuga, conforme modelo anexo, utilizando o correio eletrônico institucional.

Art. 3º - O Relatório de Fuga deverá estar acompanhado, obrigatoriamente, de cópias dos seguintes documentos:

- a) Livro de Ocorrências da unidade prisional com o registro detalhado da fuga;
- b) Ofício de comunicação da fuga ao juízo competente;
- c) Boletim de Ocorrência Policial;
- d) Escala de Plantão dos servidores, referente ao dia do fato, na qual conste a designação dos postos efetivamente ocupados no momento do fato;
- e) Informações individuais dos preso(s) envolvido(s) (SISCOPE).

Art. 4º - Os Diretores poderão encaminhar cópias de outros documentos relevantes relacionados à fuga, e que contribuam no esclarecimento dos fatos.

Art. 5º - O descumprimento injustificado da presente determinação poderá configurar infração disciplinar prevista no art. 177, incisos IV e IX, "b", da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Art. 6º - As disposições desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634282
PORTARIA Nº 013/2014 - GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 06 DE JANEIRO DE 2014

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº.870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

I - Designar o servidor AUGUSTO SACRAMENTO DE QUEIROS, matrícula nº 5898632, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 005/2013/SUSIPE, a contar de 06 de janeiro de 2014, celebrado entre o a empresa TREVISÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é aquisição de material de consumo COLCHÕES conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

III - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634286
PORTARIA Nº 015/2014 - GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 06 DE JANEIRO DE 2014

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº.870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

I - Designar o servidor JOÃO DA COSTA CORRÊA, matrícula nº 57210876, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 044/2012/ SUSIPE, a contar de 06 de janeiro de 2014, celebrado entre a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a Prestação de serviço de telefonia para a SUSIPE conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

III - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634289
PORTARIA Nº 016/2014 - GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 06 DE JANEIRO DE 2014

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº.870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

I - Designar o servidor NORBERTO JUNIOR BARROS DO AMARAL, matrícula nº 55590035, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 034/2012/SUSIPE, a contar de 06 de janeiro de 2014, celebrado entre a empresa PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a Prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação para diversas localidades da SUSIPE conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

III - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634292
PORTARIA Nº 017/2014 - GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 06 DE JANEIRO DE 2014

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº.870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

I - Designar o servidor ISOMAR DOS SANTOS VALENTE, matrícula nº 57202211, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 039/2011/SUSIPE, a contar de 06 de janeiro de 2014, celebrado entre a empresa TNL PCS S/A e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a Prestação de serviço de telefonia para a SUSIPE conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

III - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634481

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Portaria 036/2014 GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 20/12/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação

FABIO HENRIQUE AGUIAR BARBOSA AGENTE PRISIONAL
19/12/2014

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634458
PORTARIA Nº 014/2014-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2014.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora IVONE ROCHA SANTANA, Gerente, matrícula funcional nº 5763452, para responder pela Direção do Núcleo de Reinserção Social - NRS, no período de 26/12/2013 à 04.01.2014, em substituição a IVALDO JOSE BENTES CAPELONI, que está em gozo de férias regulamentares.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634460

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Portaria 032/2014 GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 23/12/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação

ALESSAMDR DE SOUZA AGENTE PRISIONAL 22/12/2014

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634462

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Portaria 032/2014 GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 23/12/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação

GENARIO JUNIOR BAIA PINTO AGENTE PRISIONAL 22/12/2014

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634467

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Portaria 033/2014 GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 06/01/2014

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação

MARILIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES AGENTE PRISIONAL
05/01/2015

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634472

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Portaria 034/2014 GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 30/12/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação

TEREZA CRISTINA MOURA AGENTE PRISIONAL 29/12/2014

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634477

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Portaria 035/2014 GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 23/12/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação

RAIMUNDO NONATO VIANA DOS SANTOS AGENTE PRISIONAL
22/12/2014

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634356

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Portaria 031/2014 GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 23/12/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação

ALEX ANDREY SILVA PEREIRA AGENTE PRISIONAL 22/12/2014

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634359

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Portaria 031/2014 GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 30/12/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação

EDEL EDUARDO QUEIROZ COSTA AGENTE PRISIONAL
29/12/2014

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634437

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Portaria 031/2014 GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 06/01/2014

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação

FRANCIVALDO MARTINS HIPÓLITO AGENTE PRISIONAL
05/01/2015

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA